

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N.º 58/2016 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores: MaSP 1396339-2, Sérgio Mayrink Soares, ANEIA, 1.º cargo, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD3 ED1100589, a contar de 26/01/2017; MaSP 1083681-5, Jacqueline Magalhães Perdigoão Fraga, ANEIIA, 1.º cargo, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD3 ED1100319, a contar de 30/01/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 66/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1.º do artigo 3.º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, a servidora: Itabira, E.E. D. Eleonora Nunes Pereira, MaSP 354865-8, Marli Dias da Costa Moreira, PEB1P, 2.º cargo, por 05 meses, sendo, 02 meses referentes ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/2017 e 03 meses referentes ao 5.º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 67/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1.º do artigo 3.º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, a servidora com vistas à aposentadoria: João Monlevade, E.E. Dr Geraldo Parreiras, MaSP 804885-2, Joana D'arc de Oliveira Souza, PEB3M, 1.º cargo, por 02 meses, referentes ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 68/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2.º da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003 e artigo 3.º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, a servidora: Nova Era, Superintendência Regional de Ensino, MaSP 266048-8, Marlene Aparecida Martins, ANE3D, 2.º cargo, por 01 mês, referente ao 1.º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 69/2017 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Itabira, E.E. D. Eleonora Nunes Pereira, MaSP 354865-8, Marli Dias da Costa Moreira, PEB1P, 2.º cargo, referente ao 5.º quinquênio de exercício a partir de 20/10/2016.

07 923824 - 1

SRE de Ubá

ANULAÇÃO – ATO N.º 02/2017 ANULA o ato de Retificação de Quinquênio referente à servidora: Astolfo Dutra - E.E. Prof. Souza Primo - 180742, MASP 353.397-3.01, Vanda Maria Ferreira da Silva Rufato, PEBIIN, referente ao 1.º quinquênio de exercício, no ato n.º 27/16, publicado em 01.10.16, por motivo de incorreção.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 07/2017 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Astolfo Dutra - E.E. Prof. Souza Primo - 180742, MASP 353.381-7.01, Iolanda Maria Pereira de Moura, a partir de 08.02.17, referente ao PEB3/IIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6.º da EC n.º 41/03, c/c § 5.º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 07 h/a; Piraúba - E. E. Aurélio Bento Salgado – 181307, MASP 350.370-3.01, Rosângela Lopes de Melo Barros, a partir de 08.02.17, referente ao PEB2/IIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6.º da EC n.º 41/03 c/c §5.º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 03 h/a; Ubá - E. E. Senador Levindo Coelho - 181862, MASP 271.883-1.01, Claudia Cocate, a partir de 08.02.17, referente ao ATB5/VL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3.º da EC n.º 47/05, com direito à remuneração integral; SRE/Ubá, MASP 900.230-4.01, Leonardo Fernandes Cabral Neto, a partir de 08.02.17, referente ao ASB1/IP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3.º da EC n.º 47/05, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 01/2017

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do §1.º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003, observando o disposto na EC n.º 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01.04.2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicado em 31.12.15, conformidade à LC 138/2016, da servidora: Rodeiro - E. E. Márcio Nicolato - 181528, MASP 888.613-7.01, Carita Maria da Silva Pinheiro, a partir de 16.05.16, referente ao ASBIF, com direito, nos termos art. 40, § 1.º, inciso I da CF/88 c/c art. 8.º, inciso III, alínea “b”, da LC n.º 64/02, c/c/ art. 4.º, Resolução da SEPLAG n.º 02/16, à remuneração proporcional a 20/30 avos.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N.º 03/2017 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 524.007-2.01, Eliana Liquer Moreira, PEBIIP, a partir 25.11.16.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO N.º 02/2017

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, das servidoras: Rio Pomba - E. E. Padre Manoel de Jesus Maria - 181480, MASP 1.405.459-7, Juscelia Aparecida de Freitas Oliveira, PEBIA, para Juscelia Aparecida de Freitas; Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 1.218.789-4.02, Vanessa Cardoso Ribeiro, PEBIA, para Vanessa Cardoso Ribeiro Leocádio.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO N.º 06/2017 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 389.816-0, Janice de Melo Coelho Bento, ATBVG, referente ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 23.01.17; MASP 379.180-3, Milene Maria Felix Cardoso Corrêa Dias, ATBVI, referente ao 5.º quinquênio de exercício, a partir de 25.01.17.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO N.º 02/2017 AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, à servidora: Piraúba - E. E. Aurélio Bento Salgado – 181307, MASP 350.370-3.01, Rosângela Lopes de Melo Barros, PEB2/IIIP, publicado em 14.10.97, 03 meses e 20 dias, referente ao 1.º quinquênio de exercício, restando-lhe 07 dias para utilização posterior.

07 923826 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 05/2017

RETIFICA, OS ATOS DE Concessão de Quinquênio, referente à servidora: Guidoal - E. E. Mariana de Paiva - 181137, MASP 346.656-2.01, Soraia Vieira de Queiroz de Souza, PEBIP, referente ao 5.º quinquênio de exercício, no ato n.º 10/12, publicado em 10.03.12, por motivo de incorreções vigência. Onde se lê: a partir de 09.02.11 - Leia-se: a partir de 29.09.11, de acordo com processo administrativo no ato n.º 83/16, publicado em 17.12.16.

07 923825 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, CAMILA BRAGA GESTEIRA DAL COL, MASP 1.383.457-7, do cargo efetivo de Professora de Arte e Restauro, Nível III, Grau A, da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP.A partir de 01.02.2017 .

03 922748 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003 a servidora, ROSEMARY SILVA DE AQUINO, MASP. 1.018.288-9, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro Nível IV, Grau F, por 01 mês, referente ao 2.º mês do 8.º quinquênio, a partir de 20/01/2017.

AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003 ao servidor, JASON BARROSO SANTA ROSA, MASP. 1.016.758-3, Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nível V, Grau B, por 01 mês, referente ao 2.º mês do 4.º quinquênio, a partir de 23/01/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do 4.º do art. 31, da CE/1989, ao servidor, DOUGLAS TISO VINHAS BRITO, MASP. 1.159.016-3, Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nível I, Grau D, referente ao 2.º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2017.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

07 923860 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE

MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Vice-Reitor

Prof.º Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º. 234/2017 RETIFICA o ato n.º. 1142/2016, publicado em 29/11/2016 referente a servidora LIA KRUCKEN PEREIRA, Masp nº 1188670-2, da Escola Design, onde se lê Nível VI, Grau A, leia-se Nível VI, Grau B. ATO N.º 1180/2017 RETIFICA o ato 627/2017, publicado em 31/01/2017, de Designação referente ao servidor TIAGO SANTOS VELOSO, Masp nº 1381665-7, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, onde se lê: Nível I, Grau A, leia-se: Nível IV, Grau A.

ATO N.º. 1179/2017 ANULA O ATO n.º 1083/2017, publicado em 02/02/2017, de Designação, referente ao servidor EDILBERTO PEREIRA TEIXEIRA, Masp nº 1372107-1, da Unidade Acadêmica de Ituiubata.

ATO N.º 1181/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, DANIELA PERES MIGUEL, MASP n.º 1416153-3, disciplina de Tecnologia de Processamento de Panificação, Massas, Amidos e Derivados/ Tecnologia de Processamento de Frutas e Hortaliças/ Biotecnologia – SUCRO, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 06/02/2017 a 25/03/2017.

07 924221 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 07/02/17. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2017. José Donaldo Bittencourt Junior. Presidente.

31 921195 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto Estadual n.º 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo relacionados, notificados da lavratura de Auto de Infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para efetuar o pagamento da multa, ou apresentar defesa junto à SUPRAM NOR – Núcleo de Autos de Infração – Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38610-000. Comunicamos que, findo o prazo estipulado acima, será declarada por termo a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, e promovido o regular andamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá comparecer à SUPRAM NOR.

| Autuado | CPF | AI/ano | Valor |
|-----------------------------------|----------------|-------------|-------------|
| Cleber Oliveira Lopes | 826.169.816-53 | 036990/2016 | R\$664,69 |
| Fernando Alves Cardoso | 140.550.936-83 | 026860/2016 | R\$6.496,70 |
| Marcio Moreira De Souza | 123.318.546-01 | 026783/2016 | R\$631,45 |
| Christian William Araújo Mesquita | 127.898.976-54 | 028061/2016 | RS4.153,65 |

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM AUTO DE INFRAÇÃO SEM DEFESA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, que em razão da não apresentação de defesa, se tornaram definitivas as penalidades aplicadas nos Autos de Infração abaixo relacionados, conforme previsão do art. 35, §2.º do Decreto Estadual n.º 44.844/2008. Para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados, sob pena de inscrição em dívida ativa, se dirigir à SUPRAM NOR – Núcleo de Autos de Infração – Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38610-000.

| Autuado | CPF | AI/Ano |
|--------------------------------|----------------|-------------|
| Adnilton Soares da Silva | 129.627.136-61 | 026868/2016 |
| Caetano Francisco De Paula | 266.339.221-91 | 036847/2016 |
| Denis Joaquim Dos Santos | 038.903.196-88 | 036873/2016 |
| João Batista Candido | 050.478.416-18 | 023960/2016 |
| João Nilson Lino de Souza | 600.791.426-72 | 208487/2015 |
| João Nilson Lino de Souza | 600.791.426-72 | 208488/2015 |
| Juarez Alves Da Silva | 418.874.096-53 | 036897/2016 |
| Laureci Pereira Da Mota | 025.590.146-10 | 022909/2016 |
| Luiz Antônio Miranda De Castro | 172.5466428-41 | 026281/2016 |
| Luiz Gustavo Macedo Nunes | 101.172.606-81 | 025880/2016 |
| Pedro Paula Da Costa | 431.517.016-04 | 036774/2016 |
| Valdir Moreira Gonçalves | 066.409.231-49 | 025966/2016 |
| Vanderlei Rodrigues Dos Santos | 008.496.051-56 | 025979/2016 |

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM AUTO DE INFRAÇÃO SEM DEFESA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, que em razão da não apresentação de defesa, se tornaram definitivas as penalidades aplicadas nos Autos de Infração abaixo relacionados, conforme previsão do art. 35, §2.º do Decreto Estadual n.º 44.844/2008, bem como, foi determinado o perdimento de todos os bens indicados nos respectivos Autos de Infração, nos termos do art. 71-H do referido Decreto. Para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados, sob pena de inscrição em dívida ativa, se dirigir à SUPRAM NOROESTE – Núcleo de Autos de Infração – Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38610-000.

| Autuado | CPF | AI/Ano |
|----------------------------------|----------------|----------------------------|
| Aguimar Ferreira do Nascimento | 723.193.801-93 | 025920/2016 |
| Aldair Pereira De Oliveira | 124.950.146-66 | 015587/2016 |
| Alexsandro Gonçalves Dos Santos | 073.148.446-07 | 026285/2016 026284/2016 |
| Antonio dos Reis da Silva | 762.279.876-20 | 026880/2016 |
| Antonio Teixeira De Araújo | 039.666.826-72 | 013218/2016 |
| Argemiro Antonio Maciel | 362.628.626-68 | 036888/2016 |
| Denis Joaquim Dos Santos | 038.903.196-88 | 036778/2016 036779/2016 |
| Diego Josimar dos Santos | 089.542.906-39 | 032655/2016 |
| Emerson Tadeu Lobo | 925.037.726-68 | 023901/2016 |
| Francisco Rogério Pereira Gaspar | 611.737.971-49 | 036466/2016 |
| Geraldo Machado Pacheco | 178.689.126-34 | 036894/2016 |
| João Batista Costa Gaspar | 829.208.771-00 | 025977/2016 |
| José Nilton Da Silva | 947.543.823-91 | 023797/2016 |
| José Soares Fagundes | 179.949.421-72 | 022764/2016 |
| Juarez Alves Da Silva | 418.874.096-53 | 036896/2016 |
| Luiz Oliveira Trindade | 268.473.616-20 | 044530/2016 |
| Paulo Rogélio De Souza Gonçalves | 080.950.996-27 | 036459/2016 |
| Ricardo Nardini | 866.257.216-20 | 26877/2016 |
| Rildo Ottonino Da Rocha | 794.704.086-91 | 023877/2016 |
| Valdeci Rodrigues Galvão | 400.728.006-15 | 026760/2016 |
| Valdimir Moreira Da Silva | 564.807.921-49 | 036475/2016 |

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR, notifica GERALDO MARINHO DA SILVA, portador do CPF 351.424.646-72, por estar em local incerto e não sabido, da decisão administrativa que determinou o perdimento de todos os bens descritos no Auto de Infração n.º 32685/2016, Processo Administrativo n.º 450293/2016, nos termos do art. 71-H do Decreto Estadual n.º 44.844/2008.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR, notifica PAULINO RODRIGUES CAMPOS, portador do CPF 034.94.266-20, por estar em local incerto e não sabido, que em razão da não apresentação de defesa, se tornaram definitivas as penalidades aplicadas no Auto de Infração n.º 28507/2016, Processo Administrativo n.º 450330/2017, conforme previsão do art. 35, §2.º do Decreto Estadual n.º 44.844/2008, ressaltando que a penalidade de advertência, objeto da presente autuação, foi cumprida.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR, comunica, para conhecimento dos interessados e para fins de direito, que os processos de Autos de Infração analisados pela Diretoria Regional de Controle Processual/ SUPRAM NOR, conforme o art. 59, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 47.042/2016, em 25 de janeiro de 2017 receberam os seguintes pareceres:

| Processo | Auto de Infração | Autuado | Parecer | Obs. |
|-----------|------------------|---|------------|----------------------|
| 448780/16 | 55632/2016 | GAR Mineração, Comércio, Importação e Exportação S.A. | Indeferido | Advertência Cumprida |
| 448789/16 | 55633/2016 | José Osório de Campos Almeida e Outros | Indeferido | Advertência Cumprida |